



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ENCARREGADO OPERACIONAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA H, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

---- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, referência H, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, e, Declaração de retificação, na 2.ª série, nr. quatrocentos e noventa de 7 de Julho de dois mil e vinte, que deu lugar ao alargamento do prazo por mais dez dias, de oito a vinte e um de julho de dois mil e vinte, tendo sido publicado no site da Freguesia na Bolsa de Emprego Público, com as devidas correções entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e doze; constituído por:---

---- Presidente - António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias;

1.º. Vogal efetivo - Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do Município de Avis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º. Vogal efetivo - Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Galveias; substituído pelo 2.º vogal suplente Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, por impedimento nos termos do artigo n.º 69 do CPA.----

--- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.---

----Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

PROPOSTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alice Maria Catarro Ferreira
Ana Filipa Calado Ramos
Adriana Gonzaga de Torres
André Filipe Pereira Barradas
António José Laranjinha Rodrigues
António José Vieira Prates
Bruno Miguel Marcos Faria
Daniel Filipe Catarino Costa
David Jorge dos Santos Nogueira
Diogo Carlos Antunes Ferreira



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Élio Vera Cruz Preto Paulo
Fábio Vieira Nunes
Helder Joaquim Pires Andrade Lucas
João Manuel Estrompa Lagarto
José Vences Nobre Ferreira
Pedro Alexandre Sousa
Ricardo Manuel Matias Valente
Rui Miguel Delicado Nunes
Sara Carreiras Marques
Silvia Marisa da Silva Pereira
Sónia Cristina da Silva Lopes
Tiago Miguel Canha Leitão

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Bruno Miguel Cardoso Ferreira (b)
Filipe Alberto Leitão Reis (b)
Gonçalo João Drogas Relvas Xavier (a)
Isa Mara Duarte Matias (b)
Joaquim Manuel Ricardo (c)
Rui Manuel Varela M. Boino Santos (b)
Vitor Manuel Ferreira Pinheiro (c)

Os candidatos são propostos a exclusão pelos motivos a seguir indicados:

- (a)- O candidato proposto a exclusão não apresenta formulário conforme solicitado no ponto 15.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- (b)- O Candidato proposto a exclusão não apresenta currículo vitae conforme solicitado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- (c)- O Candidato proposto a exclusão não apresenta o certificado de habilitações literárias conforme solicitado no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal;

----Mais foi deliberado, notificar os candidatos propostos a exclusão para os fins previstos no artigo 22.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para a realização da audiência prévia estipulada no artigo 23º. Da referida portaria e nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sendo a mesma processada pela forma escrita, e no respetivo formulário-tipo disponibilizado pela entidade responsável pelo procedimento concursal, para, no prazo de dez (10)dias, dizerem o que lhes oferece sobre o assunto.---

---- Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Júri

Alfonso
Silva
Juliete Maria Neves Bronzeiro Sousa